



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 953/2011 – CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de São João Batista.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de São João Batista.

Art. 2º A correição será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2011 na referida Comarca.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria, José Jorge Figueiredo dos Anjos, para a realização dos trabalhos correccionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelo servidor Djan Anderson Carvalho da Silva.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na Comarca a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontraram em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correccionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa Comarca, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO, em São Luís, aos 03 dias do mês de março de 2011.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 3482011

Código de validação: 985AAB0D43

São Luís (MA), 03 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

ODETE MARIA PESSOA MOTA

Juíza de Direito Titular da Comarca de São João Batista

SÃO JOÃO BATISTA – MA

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 953/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução n.º 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 03/03/2011 11:26 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)


Corregedoria - Chefia de Gabinete

De: Administrador do sistema **Enviada:** sex 4/3/2011 10:59
Para: Corregedoria - Chefia de Gabinete
Assunto: Entregue: Ofício n.º 348/2011 (NOTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2011)




Sua mensagem

Para: Comarca de Sao Joao Batista - Vara Unica; Odete Maria Pessoa Mota
Cc:
Assunto: Ofício n.º 348/2011 (NOTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2011)
Enviada: 4/3/2011 10:59

retornada para o(s) seguinte(s) destinatário(s):
Comarca de Sao Joao Batista - Vara Unica; Odete Maria Pessoa Mota em 4/3/2011 10:59

 Os anexos podem conter vírus prejudiciais para o computador e podem não ser exibidos corretamente.

Corregedoria - Chefia de Gabinete

De: Corregedoria - Chefia de Gabinete **Enviada:** sex 4/3/2011 10:59
Para: Comarca de Sao Joao Batista - Vara Unica; Odete Maria Pessoa Mota
Cc:
Assunto: Ofício n.º 348/2011 (NOTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2011)
Anexos:  [PORTARIA-CGJ953-2011_Correição Geral Ordinária 2011_São João Batista.pdf\(5KB\)](#)  [OFC-GCGJ348-2011_Notificação de Correição Geral Ordinária_São João Batista.pdf\(3KB\)](#)  [Resolução 24 2009 TJ - Correição.pdf\(913KB\)](#)

Excelentíssima Dr.^a Odete,

De ordem do Corregedor Geral da Justiça do Maranhão, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, em anexo, o Ofício n.º 348/2011, bem com a Portaria n.º 953/2011, referente à Correição Geral ordinária nessa Unidade Jurisdicional, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, informamos-lhe que estes documentos foram encaminhados via sistema DIGIDOC.

Respeitosamente,

Danielle Mesquita de França
Chefe de Gabinete do Corregedor.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

**COMARCA DE SÃO JOÃO
BATISTA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Vara Única da Comarca de São João Batista, com endereço à Avenida Antero Costa, nº 200, Centro - Fórum Desembargador Carlos Alberto Botelho Barbosa - CEP: 65.631-230, São João Batista.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São João Batista.

Período Correccional: 21 a 22 de março de 2011.

A equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva e Liana Kerlly Sousa Amorim, compareceu às 14:00 horas do dia 21 de março de 2011 na sede da Comarca de São João Batista/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Odete Maria Pessoa Mota, Juíza Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pelo Secretário Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DRA. ODETE MARIA PESSOA MOTA, JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

João Kenedy Aguiar Santos

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Não possui (a Juíza está providenciando a indicação de um servidor)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Alba Lesly de Azevedo Freitas

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não Possui

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Marcia Izabel Silva Alves

Daniela da Silva Santos Jacinto (cedida à Comarca de Santa Rita)

Raquel Wan Lume da Silva Godinho

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Antonio Luis Soares Araújo

Jose Raimundo Barros Júnior

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Jealbekeze Gusmão dos Santos Garcias

Raimundo Araujo Pinheiro Neto

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não Possui

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Evandro Serra – Prefeitura do Município de São João Batista

Francisco dos Santos - Prefeitura do Município de São João Batista

Leandro dos Reis Serra - Prefeitura do Município de São João Batista

Lucinalva de Jesus Diniz - Prefeitura do Município de São João Batista

Márcio Antonio Pinto Sousa - Prefeitura do Município de São João Batista

Maria Rosa Santos Pereira - Prefeitura do Município de São João Batista

Maria Roseana Pereira dos Reis - Prefeitura do Município de São João Batista

Robson de Jesus Correa Everton - Prefeitura do Município de São João Batista

2. DADOS DO (A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

01 ano e 04 meses





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.3 TEMPO NA COMARCA:

02 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum, Justiça Eleitoral e Juizado Especial

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim (Rua Francisco Américo de Araújo, s/nº, Centro, São João Batista)

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Desembargador Carlos Alberto Botelho Barbosa - CEP: 65.631-230, São João Batista.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Regular

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Insuficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Carlos Rostão Martins Freitas (Respondendo)

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui, todavia, são nomeados advogados militantes na Comarca como defensores dativos: José Ribamar Ferreira, Fábio César Pinto, João Félix Dominici Penha Filho, Samara Marcele Penha Diniz e Maria do Nascimento Lindoso Costa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Vara Única com Jurisdição Plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

1494 processos (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

1588 processos até o início da Correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

216 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

167 processos de competência do Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2010:

46 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

59 processos de competência do Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

35 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

35 processos de competência do Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

20 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

05 processos de competência do Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

140 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

120 sentenças de competência do Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

22 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

27 sentenças de competência do Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

44 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

44 sentenças de competência do Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

07 sentenças de competência do Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

40 processos

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

13

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

15

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

17 processos

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

80 processos

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

566 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

78 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

292 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

283 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

59 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Junho de 2011 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.22 ATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

24/01/2007 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

05 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

47 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

1.012 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

29/07/2007

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual				X	Providenciar a Regularização
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X	X			

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Falta Efetuar Cadastro
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Falta Efetuar Cadastro
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) –				X	Falta Efetuar Cadastro



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

mensal					
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Falta Efetuar Cadastro
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal	X				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal
Carga para Ministério Público		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal
Carga para Defensor Público			X		
Ofícios Recebidos		X			Falta encadernar
Ofícios Remetidos		X			Falta encadernar
Registro de Termos de Audiências		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal Falta encadernar
Registro de Sentenças		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal Falta encadernar

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Carga para Ministério Público		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal
Carga para Defensor Público			X		
Ofícios Recebidos		X			Falta encadernar
Ofícios Remetidos		X			Falta encadernar
Registro de Termos de Audiências		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal Falta encadernar
Registro de Sentenças		X			Livro Único – Separar o Cível do Criminal Falta encadernar
Rol de Culpados	X				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (até o início da correição)	
Acervo Processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos sentenciados
1494	374	1588	95

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Comarcas/Varas, e em específico, em função do que foi constatado na Comarca de São João Batista/MA, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Processos antigos com capas rasgadas, em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: À Secretaria Judicial providenciar nova autuação dos processos.

PRAZO: 30 dias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2 IRREGULARIDADE: Em alguns processos, não foi constatado os carimbos de juntada e conclusão ao Magistrado, bem como ausência de numeração de folhas.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente em todos os processos a serem conclusos, bem como numeradas todas as folhas dos processos, constando ainda carimbo de juntada.

PRAZO: Imediatamente.

9.3 IRREGULARIDADE: Foi também constatado a tramitação lenta e paralisação de alguns feitos judiciais conforme demonstrado no Item. 10.1 do presente relatório

RECOMENDAÇÃO: Despachar, dar prosseguimento aos feitos, evitando morosidade processual.

PRAZO: Imediato.

9.4 IRREGULARIDADE: Foi constatado em alguns processos peças processuais soltas (ofícios, despachos e sentenças) ainda não juntadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a juntada das peças processuais soltas aos autos.

PRAZO: Imediatamente.

9.5 IRREGULARIDADE: A Secretaria Judicial não cumpre todos os despachos e sentenças de forma regular.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os despachos e sentença assim que o Magistrado devolver os autos.

PRAZO: Imediato.

9.6 IRREGULARIDADE: Os Oficiais de Justiça não promovem o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos.

RECOMENDAÇÃO: Os Oficiais de Justiça devem controlar o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos, certificando o cumprimento ou não dos mesmos.

PRAZO: Imediato.

9.7 IRREGULARIDADE: Pendência de julgamento de Processos incluídos nas Metas 2/2009, 2/2010 e 3/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar a instrução e o julgamento dos processos inclusos nas Metas do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.8 IRREGULARIDADE: Não encaminhamento do Relatório Anual de Atividades à CGJ, nos termos do artigo 41, inciso V do Código de Organização Judiciária do Estado.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o encaminhamento do referido relatório.

PRAZO: 30 dias.

9.9 IRREGULARIDADE: Não encaminhamento dos Relatórios de Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes; Cadastro de Crianças Acolhidas; Inspeções em Estabelecimentos Penais e Cadastro Nacional de Adoção ao Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastramento e encaminhamento dos referidos relatórios.

PRAZO: 30 dias.

9.10 IRREGULARIDADE: Livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos em pastas iguais e protocolos.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: 15 dias.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 22/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Wagner Nascimento Froz

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo Suspenso com base no artigo 366 do CPP.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 62.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.2

PROCESSO: 011/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/1994

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x José Luis dos Santos e outros.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa rasgada. Réus Pronunciados, todavia, o feito permaneceu paralisado por alguns anos e atualmente foi juntado parecer do Ministério Público pugnando pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos e fazer conclusão a Juíza para despachar o feito com análise da cota ministerial de fls. 301/302.

10.1.3

PROCESSO: 15/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/02/1992

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Jose Henrique Correa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/02/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com algumas folhas soltas e paralisado desde 2003, sem carimbo de conclusão, juntado aos autos laudo de insanidade mental do acusado com manifestação contrária da defesa, requerendo ainda a realização de novo exame.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos e fazer conclusão imediata a Juíza para dar seguimento ao feito.

10.1.4

PROCESSO: 08/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/1995

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Apolinário Santos Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/07/2007



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu Pronunciado e apresentado libelo crime; réu intimado para apresentar contrariedade ao libelo desde 2009; processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito.

10.1.5

PROCESSO: 31/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/1998
NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal
PARTES: Ministério Público x Jose Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu Foragido com expedição de mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.6

PROCESSO: 059/1987
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/1987
NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal
PARTES: Ministério Público x André Diniz

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu Pronunciado e processo suspenso desde a não intimação pessoal do acusado; expedido mandado de prisão ao réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.7

PROCESSO: 30/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/1998
NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal
PARTES: Ministério Público x Domingos Campos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado de 22/06/05 até 01/06/2010; Réu Pronunciado e processo suspenso desde a não intimação pessoal do acusado; expedido mandado de prisão ao réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.8

PROCESSO: 101/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Francisco de Assis Santos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado de 31/05/05 até 01/06/2010; Réu Pronunciado e processo suspenso desde a não intimação pessoal do acusado; expedido mandado de prisão ao réu foragido; Ofício solto e não juntado aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.9

PROCESSO: 145/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2002

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Jackson Aurelio Pinto Correa e outros.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/09/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 09/09/2003, aguardando intimação dos réus foragidos da sentença condenatória.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.10

PROCESSO: 116/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2001

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Emidio de Jesus Rodrigues e outros



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/04/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo Paralisado e com capa rasgada; expedido Carta Precatória as Comarcas de Santa Helena e Viana para inquirição de testemunhas, as quais foram devidamente cumpridas.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a Juíza para dar seguimento ao feito.

10.1.11

PROCESSO: 42/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/1999

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Edivaldo Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde de 2005; Apresentado e juntado libelo crime do Ministério Público.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a Juíza para dar seguimento ao feito.

10.1.12

PROCESSO: 206/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/01/2005

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Antonio Luis Soares Araújo.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de admoestação em 28/06/2005.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para arquivar os autos.

10.1.13

PROCESSO: 225/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/2005

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Valmir Soares Pinheiro e outros

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação dos réus que não se manifestaram para apresentarem alegações finais.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 380.

10.1.14

PROCESSO: 45/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/1989

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Creuza Costa Araújo x Espólio de Jose Maria de Araujo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/05/1990

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Prolatada sentença homologatória de acordo e determinado o arquivamento dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar, após dê-se baixa.

10.1.15

PROCESSO: 23/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/1989

NATUREZA DA AÇÃO: Arrolamento de Bens

PARTES: Manoel de Jesus Serra Ferreira x Espólio de Marcelino Benedito Costa Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/1998

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação, com capa rasgada e folhas soltas; determinado a intimação da inventariante para plano de partilha com valor atualizado dos bens.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos e fazer conclusão ao Juiz para despachar e dar seguimento ao feito.

10.1.16

PROCESSO: 70/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/08/1988

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Neusa Veronica Pinto Mendonça x Espólio de Joaquim dos Santos Mendonça



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação; determinada a intimação da inventariante para dar impulso ao feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 45 e reautuar os autos.

10.1.17

PROCESSO: 31/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Reivindicatória

PARTES: Honorina Everton Nunes x Benedita Silva

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação; juntado aos autos mandato de renúncia do advogado; processo paralisado pendente de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos e fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.18

PROCESSO: 20/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/1990

NATUREZA DA AÇÃO: Usucapião

PARTES: Brasilino Pinheiro

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, aguardando realização de audiência de justificação.

RECOMENDAÇÃO: Designar a aludida audiência para que o feito seja impulsionado.

10.1.19

PROCESSO: 124/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Manutenção de Posse

PARTES: Venio Aires Silva x Raimundo Costa Barros e outros.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinada audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência da parte ré.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito.

10.1.20

PROCESSO: 37/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/1988

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Maria Raimunda Figueiredo Ferreira x Espólio de Manoel Marques Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/1998

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 1998, tendo sido determinado a intimação da inventariante para apresentar as primeiras declarações, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 20.

10.1.21

PROCESSO: 43/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/1995

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Jose Ribamar Lima Mota x Antonio Eustaquio Cantanhede e outros

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinada audiência de conciliação para o dia 02/12/09, todavia não foi realizada pelo fato do Juiz ter participado de reunião atinente a Justiça Eleitoral.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito, com designação de audiência.

10.1.22

PROCESSO: 32/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/03/1990



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Creusa Costa Araujo x Miguel Marinho dos Santos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência da parte ré.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito.

10.1.23

PROCESSO: 125/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/1997

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Prefeitura de São João Batista x Aldenor Costa Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado e em péssimo estado de conservação; determinado audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência da parte ré.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito, reautuar os autos.

10.1.24

PROCESSO: 069/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/1997

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Antonio Cutrim Serra x Fortunato Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência das partes.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito, com designação de audiência.

10.1.25

PROCESSO: 187/1995



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/1995

NATUREZA DA AÇÃO: Inventario

PARTES: Marcelino Pedro Fonseca x Antonia Pedro Fonseca

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado a citação dos herdeiros, Fazenda Pública e MP, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata a Juíza para despachar o feito; dar seguimento.

10.1.26

PROCESSO: 207/1983

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/1983

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Edeltrudes Martins Silva x Manoel Martins

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/1998

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado a intimação da parte inventariante para apresentar as primeiras declarações.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 12.

10.1.27

PROCESSO: 35/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/1987

NATUREZA DA AÇÃO: Arrolamento

PARTES: Candido Rosa Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/1998

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado a intimação da parte inventariante para apresentar as primeiras declarações.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 20.

10.1.28

PROCESSO: 23/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/1990

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: Maria Moreno Fonseca x Espólio de João Henrique da Fonseca

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da inventariante para no prazo de 05 dias prestar compromisso.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para despachar o feito; dar seguimento.

10.1.29

PROCESSO: 59/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/1989

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Raimunda Rosa Martins x Berto Jose Martins

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da parte para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão a Juíza para despachar.

10.1.30

PROCESSO: 115/1981

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/1981

NATUREZA DA AÇÃO: Partilha

PARTES: Maria Salomé Arouche Serra

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado a intimação da parte inventariante para apresentar a novo plano de partilha.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 39.

10.1.31

PROCESSO: 56/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Jose Serra Bastos x Espólio de Izidio dos Santos Bastos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/08/2002



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da inventariante para cumprir o despacho de fls. 44.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para despachar o feito.

10.1.32

PROCESSO: 232/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Justino Silva Bastos x Dionisio Santos Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de conciliação, porém, infrutífera, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento.

10.1.33

PROCESSO: 132/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/10/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Declaratória de Nulidade

PARTES: Godolfredo Cutrim x Bonifacio Ferreira Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada a referida audiência.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito.

10.1.34

PROCESSO: 130/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/10/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Demarcatória

PARTES: Bonifácio Ferreira Pereira x Raimundo Inácio Cutrim

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinado audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência da parte ré.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito.

10.1.35

PROCESSO: 163/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/1997

NATUREZA DA AÇÃO: Cobrança

PARTES: Augusto Cesar Campos Nascimento X Município de São João Batista

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada de manifestação do Ministério Público pugnando pela apresentação de razões finais pelo fato dos autos se encontrar todo instruído.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para despachar o feito com análise da cota ministerial de fls. 49/50.

10.1.36

PROCESSO: 31/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Declaratória

PARTES: Jose Ribamar Ferreira x Torquato Ferreira Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinada audiência de conciliação para o dia 03/12/09, todavia não foi realizada por ausência da parte ré.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para impulsionar o feito.

10.1.37

PROCESSO: 87/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/1997

NATUREZA DA AÇÃO: Medida Cautelar

PARTES: Raimundo Antonio Campos Figueiredo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/12/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a realização de perícia, conforme despacho de fls. 59 verso e 60 dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.38

PROCESSO: 64/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/1993

NATUREZA DA AÇÃO: Ordinária

PARTES: Município de São João Batista x Jose Ribamar Ferreira Soares

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso a requerimento das partes.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão a Juíza para despachar o feito.

10.1.39

PROCESSO: 55/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/1990

NATUREZA DA AÇÃO: Inventario

PARTES: Benedito Caetano da Silva x Espólio de Emilio Alfredo da Silva

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação dos herdeiros, Fazenda Pública e Ministério Público nos moldes do artigo 999 do CPC, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 40.

10.1.40

PROCESSO: 175/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/1995

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Roque Noemio Arouche

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/1995

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação das partes para manifestarem interesse no feito; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para despachar; dar seguimento ao feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.41

PROCESSO: 75/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/1993

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Jose Costa Cutrim

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado intimação das partes para que formulem o pedido de quinhão, bem como determinado a expedição de ofícios a Receita Federal; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 108.

10.1.42

PROCESSO: 030/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal

PARTES: Ministério Público x Antonio Pereira Ribeiro e outros

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada aos autos de Certidão negativa de óbito de Cristiano Costa Serra

RECOMENDAÇÃO: À Juíza para dar seguimento ao feito

10.1.43

PROCESSO: 021/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/1997

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal

PARTES: Ministério Público x Reginaldo Ferreira (Regis Currupira)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/02/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada aos autos de AR referente à Carta de intimação do Dr. Cícero Carlos de Medeiros, datado de 05/02/2010.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão à Juíza para dar seguimento ao feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.44

PROCESSO: 103/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2001

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal

PARTES: Ministério Público x Sidiney Souza Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada aos autos de documento contendo as alegações finais do acusado através de seu advogado

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão à Juíza para dar seguimento ao feito.

10.1.45

PROCESSO: 193/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Cláudio da Conceição Santos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos Certidão de cumprimento do despacho proferido pela Juíza, datada de 17/07/2007.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar à Polinter para auxiliar à captura do acusado

10.1.46

PROCESSO: 145/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Ronício Pinto Sá

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta a manifestação do Ministério Público, determinando a extinção da punibilidade.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão à Juíza para dar andamento ao feito, com análise da cota ministerial.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.47

PROCESSO: 206/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2003

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x José de Ribamar Sousa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ofício encaminhando laudo de exame de corpo de delito a Juíza (este encontra-se avulso no processo).

RECOMENDAÇÃO: Proceder a juntada do referido laudo nos autos e fazer conclusão à Juíza para dar andamento ao feito.

10.1.48

PROCESSO: 172/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2003

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal

PARTES: Ministério Público x João José Silva Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/07/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos Certidão de cumprimento do Mandado de Citação do acusado.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso temporal, conclusão à Juíza para dar andamento ao feito.

10.1.49

PROCESSO: 38/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/1988

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Inventário Negativo

PARTES: Irineu Serra Nunes

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos certidão de não cumprimento de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso temporal, conclusão à Juíza para dar andamento ao feito.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.50

PROCESSO: 28/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário na forma de arrolamento

PARTES: Elza Amandina Costa Everton e seu filho

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos despacho determinando a intimação do inventariante sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Proceder ao cumprimento do despacho de fls. 16-A e imediata conclusão à Juíza.

10.1.51

PROCESSO: 033/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário na forma de arrolamento

PARTES: Maurício Silva Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/04/2001

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta abertura de vista dos autos à inventariante, Dra. Maria do Nascimento Lindoso Costa.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão à Juíza para dar andamento ao feito.

10.1.52

PROCESSO: 176/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/1995

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Felícia Cutrim Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos despacho às fls. 74-V sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Proceder ao imediato cumprimento do despacho de fls. 74-V, logo em seguida conclusão à Juíza.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.53

PROCESSO: 091/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/1993

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Ana Costa Lindoso

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/08/2002

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta às fls. 32-V Certidão de cumprimento do despacho de fls. 32.

RECOMENDAÇÃO: Imediata conclusão à Juíza para dar andamento ao feito.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 219/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Civil Pública

PARTES: Ministério Público x Paulo Cesar Carvalho da Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/02/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência preliminar para o dia 04/03/2011, todavia, não foi realizada em razão dos motivos elencados na certidão de fls.13 da lavra do Secretário Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao Juiz para redesignar nova data para a referida audiência.

10.2.2

PROCESSO: 226/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Investigação de Paternidade

PARTES: Ministério Público x Dilvan Santos Silva

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a prisão civil do requerido; aguardando citação para prosseguimento do feito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a Juíza para despachar o feito com análise da cota ministerial de fls. 64/65.

10.2.3

PROCESSO: 147/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Investigação de Paternidade

PARTES: Ministério Público x Genilson Mendes Santos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação para o dia 03/03/2010, todavia, não realizada em razão do não comparecimento do requerido devidamente intimado, em seguida foi aberto vista ao Ministério Público que opinou pela designação de nova audiência, tendo sido tal pleito acatado pela Magistrada, a época, Dra. Denise Pedrosa Torres; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: À Secretaria Judicial para cumprir imediatamente o despacho de fls. 17.

10.2.4

PROCESSO: 1166/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Mandado de Segurança

PARTES: Gerlian Wilkefran Rodrigues e outros x Prefeitura de São João Batista

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem; Deferida liminar, tendo sido apresentado as informações de praxe pela autoridade coatora e em seguida foi aberto vista ao M.P que se manifestou às fls. 250/253

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para sentenciar o feito.

10.2.5

PROCESSO: 1166/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Mandado de Segurança



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: Carlos Adriano Duarte Silva e outros x Prefeitura de São João Batista

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem; Deferida liminar, tendo sido apresentado as informações de praxe pela autoridade coatora e em seguida foi aberto vista ao M.P que se manifestou às fls. 259/262

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para sentenciar o feito.

10.2.6

PROCESSO: 196/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Mandado de Segurança

PARTES: Telma Maria Aranha Duarte x Secretaria Municipal de Educação de São João Batista

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferida liminar e juntado aos autos informações da autoridade coatora, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: À Juíza para proferir despacho dar seguimento ao feito.

10.2.7

PROCESSO: 19/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x José Lucas Pinheiro dos Santos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido Carta precatória à Comarca de São Luis para fins de citação do acusado.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para oficial ao Juízo deprecado acerca do cumprimento e devolução da aludida deprecata.

10.2.8

PROCESSO: 226/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: Divórcio

PARTES: Manoel Costa Duarte x Candida Raimunda Viegas Duarte

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido com expedição de carta precatória a Comarca de São Luis.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para despachar o feito

10.2.9

PROCESSO: 273/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Divorcio Litigioso

PARTES: Simião Lindoso Cutrim x Conceição de Maria Amorim Almeida

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido com expedição de carta precatória a Comarca de São Luis.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.10

PROCESSO: 13/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Indenização c/c Danos Morais.

PARTES: Romão Costa Arouche x Lojas Americanas

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando prolação de despacho inicial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata a Juíza para despachar e dar seguimento ao feito.

10.2.11

PROCESSO: 14/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Reclamação Cível



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: Jose Galvão Martins x Banco do Bradesco

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando prolação de despacho inicial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata a Juíza para despachar e dar seguimento ao feito.

10.2.12

PROCESSO: 19/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Alvará Judicial

PARTES: Maria Nazaré Sousa Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da parte para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 28, fazer conclusão a Juíza para despachar.

10.2.13

PROCESSO: 152/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: Jose Henrique Penha Ferreira x Estado

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência preliminar designada, porem não realizada pelos motivos expostos na certidão de fls. 14.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a Juíza para despachar o feito.

10.2.14

PROCESSO: 165/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: Pedro Inaldo Barros Mota x Estado

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada manifestação do Ministério Público opinando pela designação de audiência preliminar.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão a Juíza para despachar o feito com análise da cota ministerial de fls. 13.

10.2.15

PROCESSO: 169/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Pública de Investigação de Paternidade Cumulada Com Alimentos

PARTES: Ministério Público x Carlos Magno Serra Araújo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo está concluso à Juíza em 01/03/2011, para despacho.

RECOMENDAÇÃO: A Juíza deve dar andamento ao feito, tendo em vista a manifestação do Ministério Público.

10.2.16

PROCESSO: 199/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Pública de Investigação de Paternidade Cumulada Com Alimentos

PARTES: Ministério Público x Josivaldo Ascensão Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os autos estão conclusos à Juíza em 15/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: A Juíza deve dar andamento ao feito ante a manifestação do Ministério Público às fls. 27.

10.2.17

PROCESSO: 061/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: Ministério Público x Darlon Costa Azevedo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os autos estão conclusos à Juíza em 01/03/2011

RECOMENDAÇÃO: A Juíza deve diligenciar no sentido de dar andamento ao feito, tendo em vista a manifestação do Ministério Público às fls. 24.

10.2.18

PROCESSO: 09/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Fábio de Jesus Serra (Fabinho)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos despacho às fls. 51, sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso temporal, providenciar imediato cumprimento do referido despacho, logo em seguida conclusão à Juíza.

10.2.19

PROCESSO: 012/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x José Ribamar Alves Neto

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada aos autos a defesa inicial do acusado às fls. 26-28.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cumprimento do despacho de fls. 23-24 em seu inteiro teor, em seguida conclusão à Juíza.

10.2.20

PROCESSO: 37/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: Ministério Público x Helton Carlos Correa e outros

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta nos autos juntada da folha de antecedentes criminais do acusado às fls. 69/71.

RECOMENDAÇÃO: Dar cumprimento ao despacho de fls. 66 e em seguida conclusão à Juíza.

10.2.21

PROCESSO: 07/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Usucapião

PARTES: Luis Alberto Diniz Azevedo e sua esposa Edinalva Sousa Azevedo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não consta

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os autos estão conclusos à Juíza em 24/01/2011.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso temporal, a Juíza deve diligenciar no sentido de dar andamento ao feito.

10.2.22

PROCESSO: 147/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Autorização Para Emissão de Certidão de Óbito.

PARTES: Tiago Cristóvão Castelo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não consta

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os autos estão conclusos ao Juiz de direito da Comarca em 12/08/2010.

RECOMENDAÇÃO: Que a magistrada diligencie no sentido de dar andamento ao feito.

10.2.23

PROCESSO: 106/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Reclamação Cível

PARTES: Sonia Maria Bastos Martins x CEMAR



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação, instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da audiência. Nada a sanear.

10.2.24

PROCESSO: 124/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Alimentos

PARTES: Ministério Público Estadual x Raimundo Máximo Diniz Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

10.2.25

PROCESSO: 142/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Guarda e Responsabilidade

PARTES: Ministério Público Estadual x Domingos Santos Pinheiro

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença de extinção sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

10.2.26

PROCESSO: 280/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2004

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Civil Pública.

PARTES: Ministério Público Estadual x Raimundo Penha

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e ofertado recurso de apelação pelo autor e apresentadas as razões.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se o despacho de fls. 147, com urgência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.27

PROCESSO: 411/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2004

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Civil Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x João Batista Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e interposto recurso de apelação pelo Ministério Público e ofertadas razões do recorrente.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se o despacho exarado a fl.126, devendo a magistrada especificar os efeitos do recurso.

10.2.28

PROCESSO: 420/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2004

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Civil Pública.

PARTES: Ministério Público Estadual x João Fernandes Silva

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado e recebida a apelação.

RECOMENDAÇÃO: Especificar efeitos do recurso e cumprir despacho de intimação do Apelado para resposta.

10.2.29

PROCESSO: 408/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2004

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Civil Pública.

PARTES: Ministério Público Estadual x Reinaldo Diniz Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado e recebida Apelação sem especificar os efeitos.

RECOMENDAÇÃO: Cumprimento imediato do despacho de fls. 115, sem aguardar cópia do recurso pelo recorrente como assinalado na capa do processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.30

PROCESSO: TCO 81/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: Ronilson Fialho Lima e José de Alencar Macedo Alves x Raimundo Nonato Mendes Alves

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Feito com tramitação irregular em decorrência de expedição de carta precatória e falta de impulso oficial por juizes que antecederam a magistrada atual, que, embora titularizada recentemente já proferiu despacho coerente com a situação processual.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se o despacho de fls. 14, com urgência.

10.2.31

PROCESSO: 039/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Firmino Pereira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular e em fase de citação e oferta de alegação preliminar, não sendo localizado o acusado por residir em São Luís.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata a MM. Juíza para impulsionar o feito na forma da Lei Processual Penal.

10.2.32

PROCESSO: 09/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Adelvan Sodré Costa vulgo "Jumento marrudo".

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/02/2011



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação inicial e prazo para defesa preliminar transcorrido in albis.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata a MM. Juíza para impulsionar o feito com nomeação de defensor dativo.

10.2.31

PROCESSO: 44/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Sílvia Helena Travassos Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de citação inicial para defesa preliminar e expedida Carta Precatória para a comarca de São Luís.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo conclusão à MM. Juíza para decidir sobre a validade da citação e dar andamento ao feito.

10.2.32

PROCESSO: 126/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Reclamação Cível

PARTES: Gerliane Pereira x CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação, instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da audiência. Nada a sanear.

10.2.33

PROCESSO: 08/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Rafael Michel dos Santos Sousa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e ofertado recurso de apelação com razões.

RECOMENDAÇÃO: Intimar pessoalmente o representante do Ministério Público para contra-arrazoar, conforme despacho de fls. 133.

10.2.34

PROCESSO: 17/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Fábio Campos Mendonça e Heitor Aranha Pereira Filho

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/12/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução da pena.

RECOMENDAÇÃO: Processo concluso desde o dia 07 de fevereiro do ano fluente sem que qualquer despacho fosse proferido, pelo que recomendo despacho imediato da MM. Juíza Odete Maria Pessoa Mota.

10.2.35

PROCESSO: 18/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Alimentos

PARTES: Ministério Público Estadual x Franceildes Bastos Soares

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde o dia 02 de fevereiro para despacho inicial.

RECOMENDAÇÃO: Despacho imediato da MM. Juíza Titular da comarca.

10.2.36

PROCESSO: 204/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/ 2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Alimentos

PARTES: Ministério Público Estadual x Raimundo de Jesus Sousa Pinheiro

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado no gabinete e sem conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata e despacho inicial com urgência.

10.2.37

PROCESSO: 205/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Alimentos

PARTES: Ministério Público Estadual x Raimundo Máximo Diniz Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado no gabinete e sem conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata e despacho com urgência no prazo de 48 horas.

10.2.38

PROCESSO: 214/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Alimentos

PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado no gabinete e sem conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata e despacho com urgência no prazo de 48 horas, por se tratar de alimentos.

10.2.39

PROCESSO: 02/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério público estadual x Josimael Costa da Costa, vulgo "mestre dos magos"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado na secretaria há exatamente dois anos sem qualquer impulso oficial.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediatamente à MM. Juíza sob pena de procedimento administrativo.

10.2.40

PROCESSO: 15/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Raimundo Nonato Sousa Matos

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o mês de julho de 2007, com apresentação de alegações finais de defesa, apto, portanto, para julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata e prolação de sentença no prazo legal.

10.2.41

PROCESSO: 06/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x José Alexandre da Silva Maia

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/07/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo instruído e em fase de prolação de sentença. O réu devera ser intimado no novo endereço.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para os devidos fins.

10.2.42

PROCESSO: 05/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Jones Eduardo Costa Everton

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/01/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por longos 03 anos, sem qualquer impulso oficial, mesmo estando a comarca provida de juizes. Um verdadeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

absurdo tendo em vista que a instrução foi realizada e apresentada as alegações finais.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata e julgamento com urgência.

10.2.43

PROCESSO: TCO 05/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: A. S. S. x Leonor Lindoso Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Feito sem qualquer tramitação.

RECOMENDAÇÃO: Que seja observado a manifestação do Ministério Público, bem como, por se tratar de menor de 18 anos, deverá ser observado o disposto no ECA. Conclusão imediata à MM. Juíza.

10.2.44

PROCESSO: TCO 95/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: Raimundo Pinheiro x Arnoud Pinheiro Gomes

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso em 10 de junho de 2010 para o Juiz antecessor, sem qualquer manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata, para os devidos fins.

10.2.45

PROCESSO: TCO 19/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência.

PARTES: Regino Madeira x Claudenilson Madeira Pereira, vulgo "piroca".

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado há dois anos, sem qualquer impulso oficial ou mesmo conclusão dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Determino o cumprimento da parte final do despacho de fls. 10 e conclusão imediata à MM. Juíza.

10.2.46

PROCESSO: TCO 17/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

PARTES: Lucas Froz Costa x O Estado

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado na secretaria sem cumprimento do despacho de fls. (sem qualquer numeração).

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo do não cumprimento do despacho e após conclusão imediata à MM. Juíza.

10.2.47

PROCESSO: 8-54.2011.8.10.0125

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Mercedes-Benz Leasing do Brasil Arrendamento Mercantil S/A x Weslando Cutrim Castro

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso no dia 15 de março de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Despacho imediato da MM. Juíza.

10.2.48

PROCESSO: 1-62.2011.8.10.0125

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Busca e Apreensão

PARTES: Banco Panamericano S/A x Selma Cristalia Gaspar Sousa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem conclusão e sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo apenas distribuído e sem movimentação.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para despacho.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.49

PROCESSO: 20/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Busca e Apreensão

PARTES: Multimarcas Administradora de Consórcios LTDA x Antonio Luis Soares Araújo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde o dia 10 de fevereiro de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Profira despacho imediato.

10.2.50

PROCESSO: 202/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Busca e Apreensão

PARTES: Multimarcas administradora de Consórcios LTDA x Luis Carlos Martins Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado e sem conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para despacho da MM. Juíza.

10.2.51

PROCESSO: 67/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública.

PARTES: Ministério Público estadual x Jozelias Soares Pinheiro, vulgo "louro de dico".

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular, faltando impulso oficial, sendo designada audiência para o dia 28/04/2009, não sendo realizada sob o pretexto de pauta "cheia", com visível prejuízo para a vítima, não sendo remarçada e nenhum ato realizado desde aquela data.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para a MM. Juíza designar audiência de instrução e julgamento, com a maior brevidade.

10.2.52

PROCESSO: 61/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público estadual x Raimundo Nonato Costa Nunes

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação totalmente irregular, sendo designadas duas audiências de instrução e julgamento, deixando em branco a data do ato, e encontra-se paralisado na secretaria desde o mês de junho de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata à MM. Juíza para designação de audiência com a maior brevidade.

11.2.53

PROCESSO: 48/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal pública

PARTES: Ministério Público Estadual x José Roberto dos Santos Correa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada resposta a acusação em 16 de outubro de 2008, foi designada audiência de instrução "com data em branco" e nenhum ato foi realizado até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para a MM. Juíza para despacho com a maior brevidade.

10.2.54

PROCESSO: 069/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Wenderson de Almeida Gomes



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, sendo realizado apenas a resposta a acusação em 26 de fevereiro de 2009 e em 09 de junho de 2009 foi designada uma suposta audiência "com a data em branco" e nenhum ato foi realizado até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para despacho de acordo com a legislação processual penal.

10.2.55

PROCESSO: 001/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal pública

PARTES: Ministério Público estadual x Jocivaldo Everton Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado na secretaria desde o dia 20 de maio de 2008, onde fora concedida liberdade provisória e após o acusado requereu autorização para residir em outro município e nenhuma decisão foi prolatada até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão com urgência para despacho imediato, eis que nenhum ato instrutório foi realizado embora a prisão em flagrante tenha ocorrido em 27 de dezembro de 2007.

10.2.56

PROCESSO: 66/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: Ação penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Jean Pereira Mendonça

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular, sendo realizada uma audiência onde foi interrogado o réu e ouvidas testemunhas arroladas pelo Ministério Público, ficando a defesa de arrolar testemunhas (fls.60) e apresentar em banca o que não ocorreu.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Que a magistrada designe audiência de continuação da instrução e julgamento e ao final profira sentença.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 - Necessidade de aquisição de 01 estante e 01 computador para o gabinete do Juiz.

11.2 – Considerando que o Promotor de Justiça titular da Comarca está de licença e tendo em vista que o Promotor que se encontra respondendo encontra-se muito assoberbado com o acúmulo das funções, que designado um Promotor de Justiça para responder diretamente por aquele Juízo;

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a Comarca, especialmente 01 (uma) estante e 01 (um) computador;

11.2 – Oficiar a Procuradoria Geral de Justiça, solicitando providências para designar Promotor de Justiça para a Comarca de São João Batista.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 22 de março de 2011, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades apontadas no item 09 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a



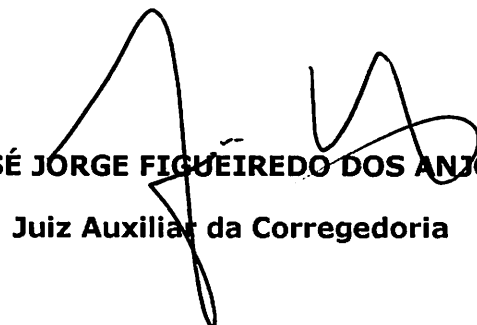
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

instauração de expediente disciplinar, em face da Juíza Odete Maria Pessoa Mota da Comarca de São João Batista.

Outrossim, vale registrar que a atual Juíza foi titularizada na Comarca de São João Batista há 02 (dois) meses, não podendo ser atribuída a mesma falha funcional em decorrências das irregularidades detectadas.

Por fim, conforme verificado in loco, vale acrescentar que apesar do pouco tempo em que a Magistrada encontra-se a frente do Juízo, a mesma já fez mudanças consideráveis no âmbito de organização administrativa e estrutural, com fito de melhorar a prestação jurisdicional.

São Luís, 13 de abril de 2011.


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO-GCGJ - 3402011

Código de validação: 55B89FE928

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Vara Única da Comarca de São João Batista, com endereço à Avenida Antero Costa, nº 200, Centro - Fórum Desembargador Carlos Alberto Botelho Barbosa - CEP: 65.631-230, São João Batista.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São João Batista.

Período Correccional: 21 a 22 de março de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à Vara Única da Comarca de São João Batista.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 14 de abril de 2011.

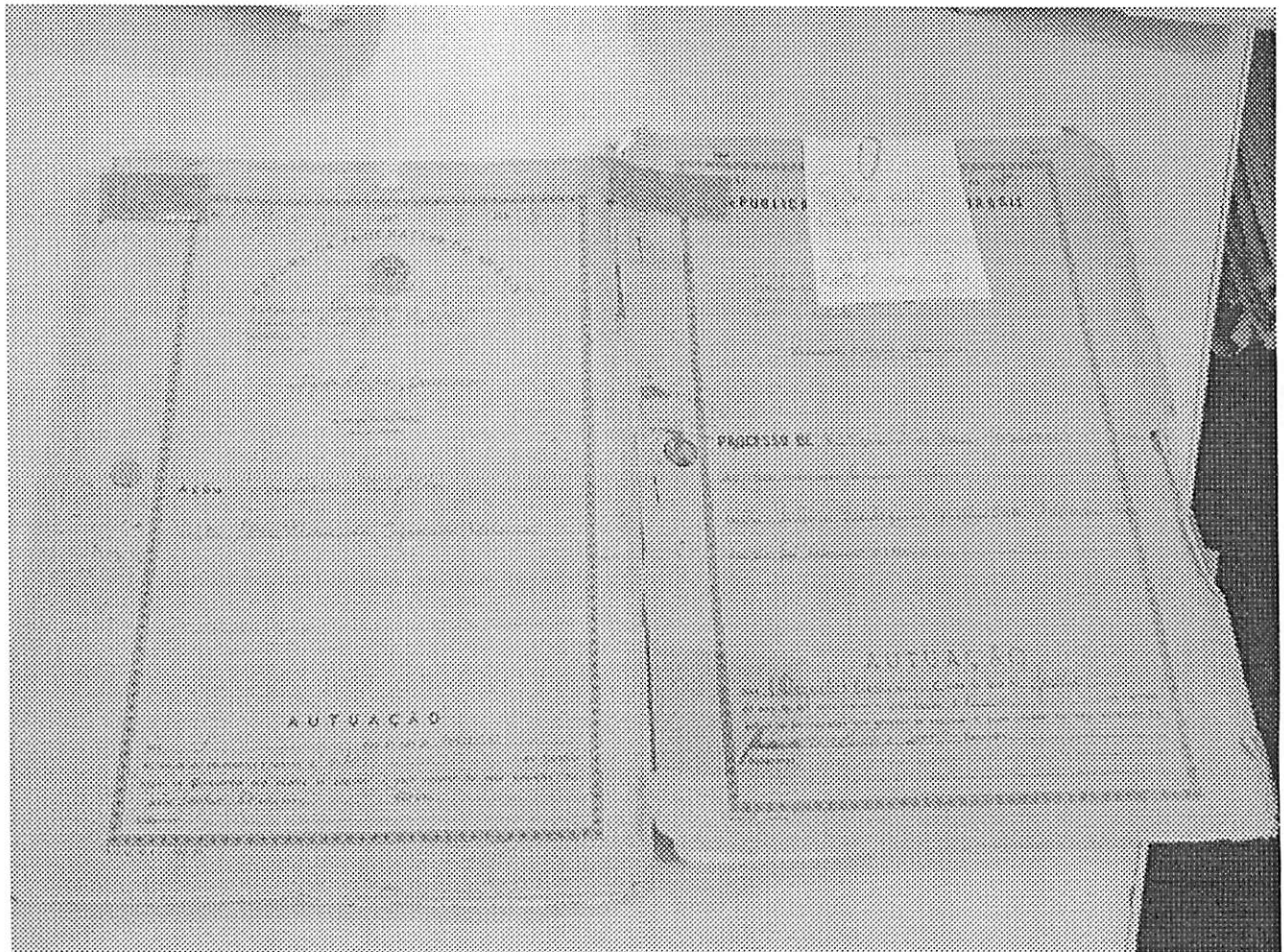
ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 15/04/2011 11:50 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



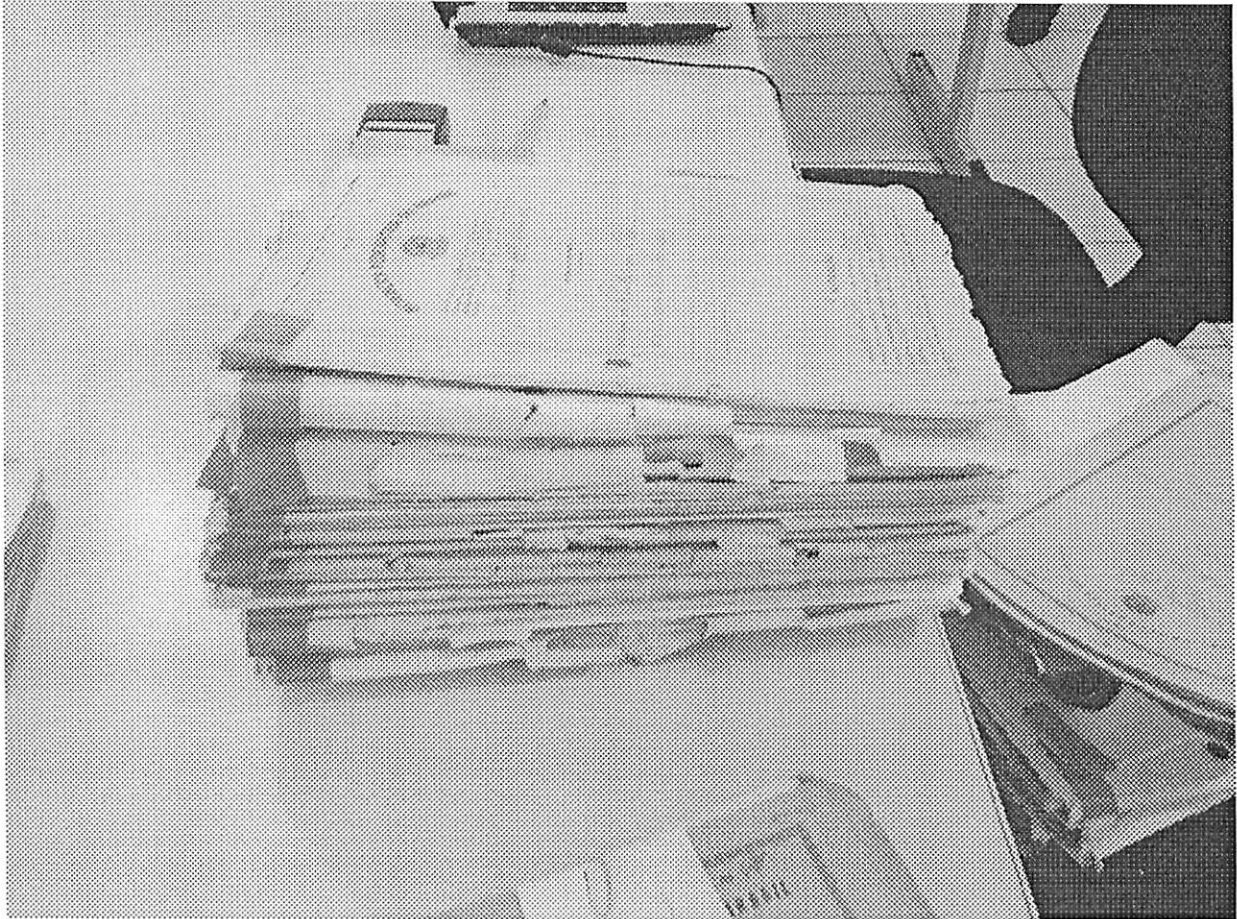
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



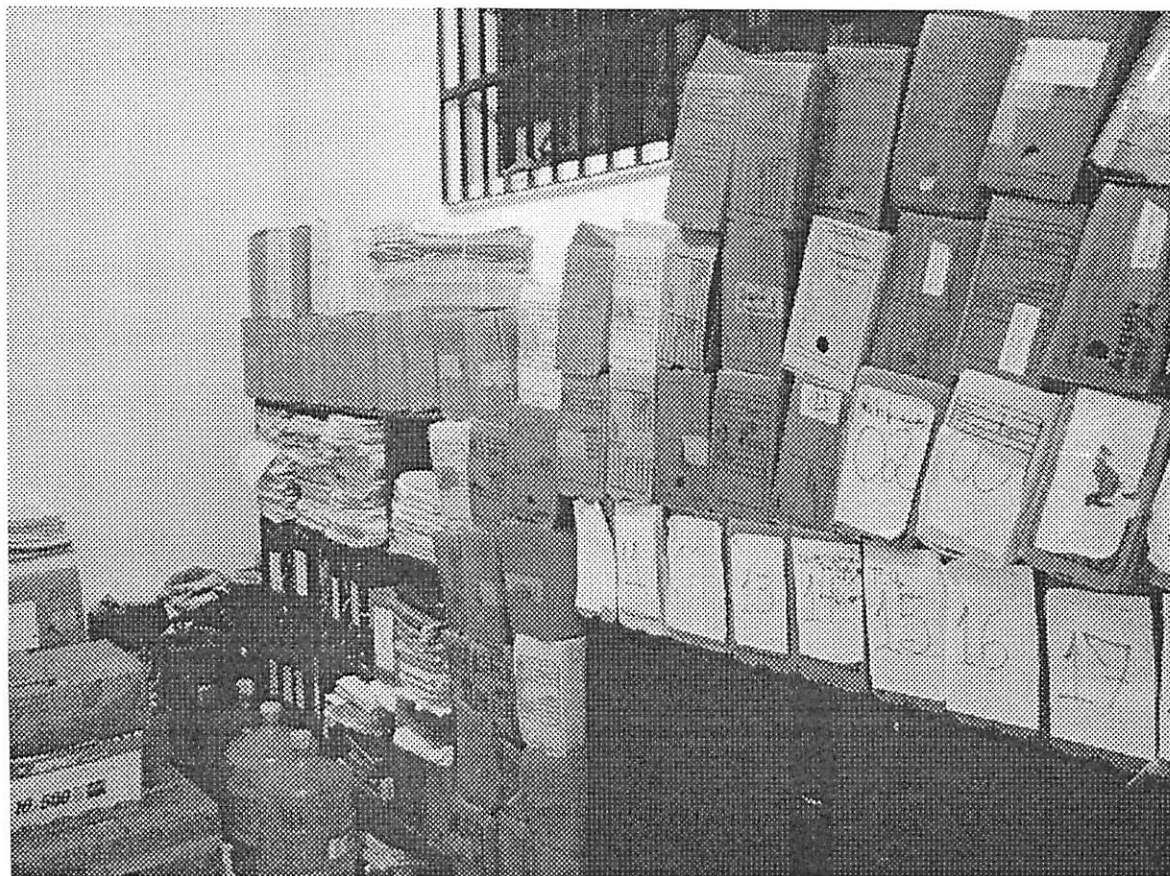


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



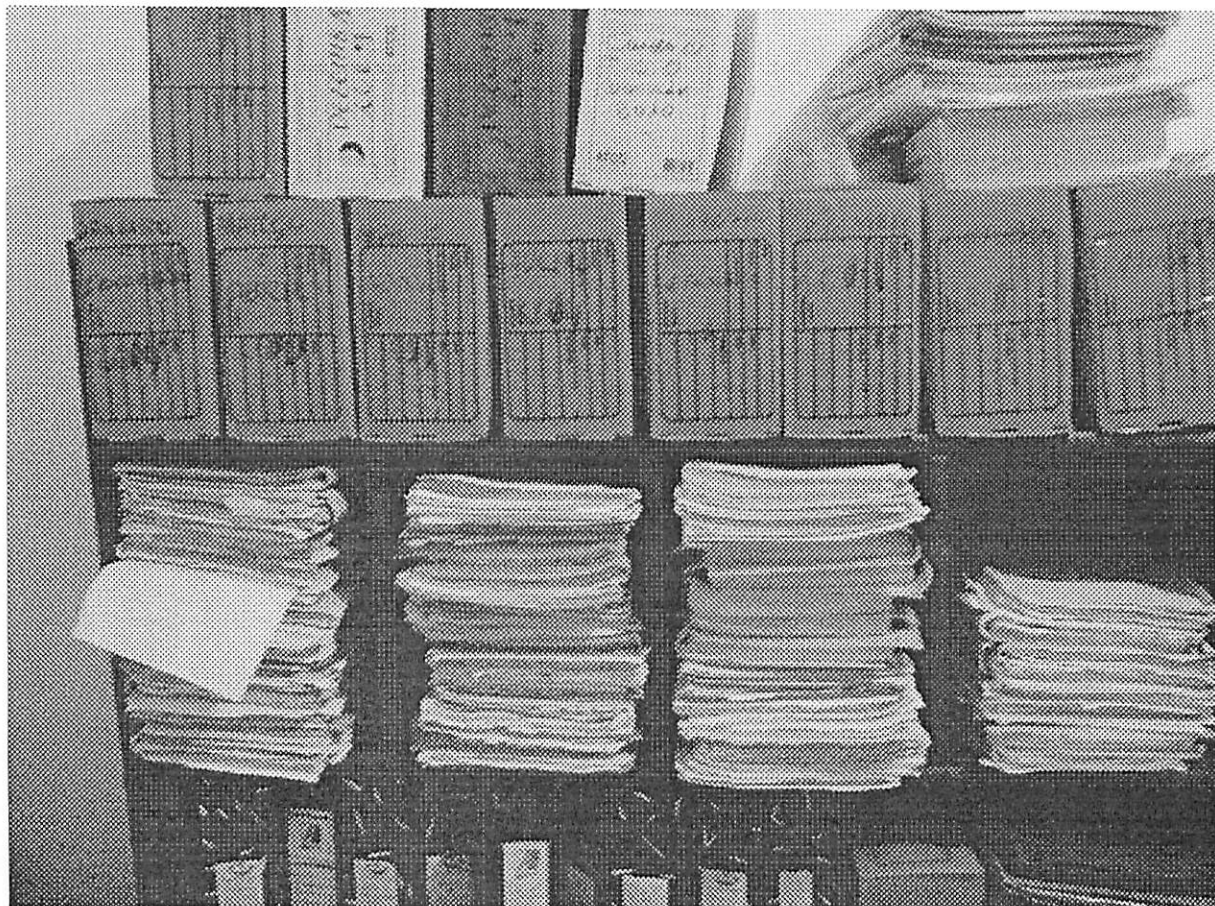


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



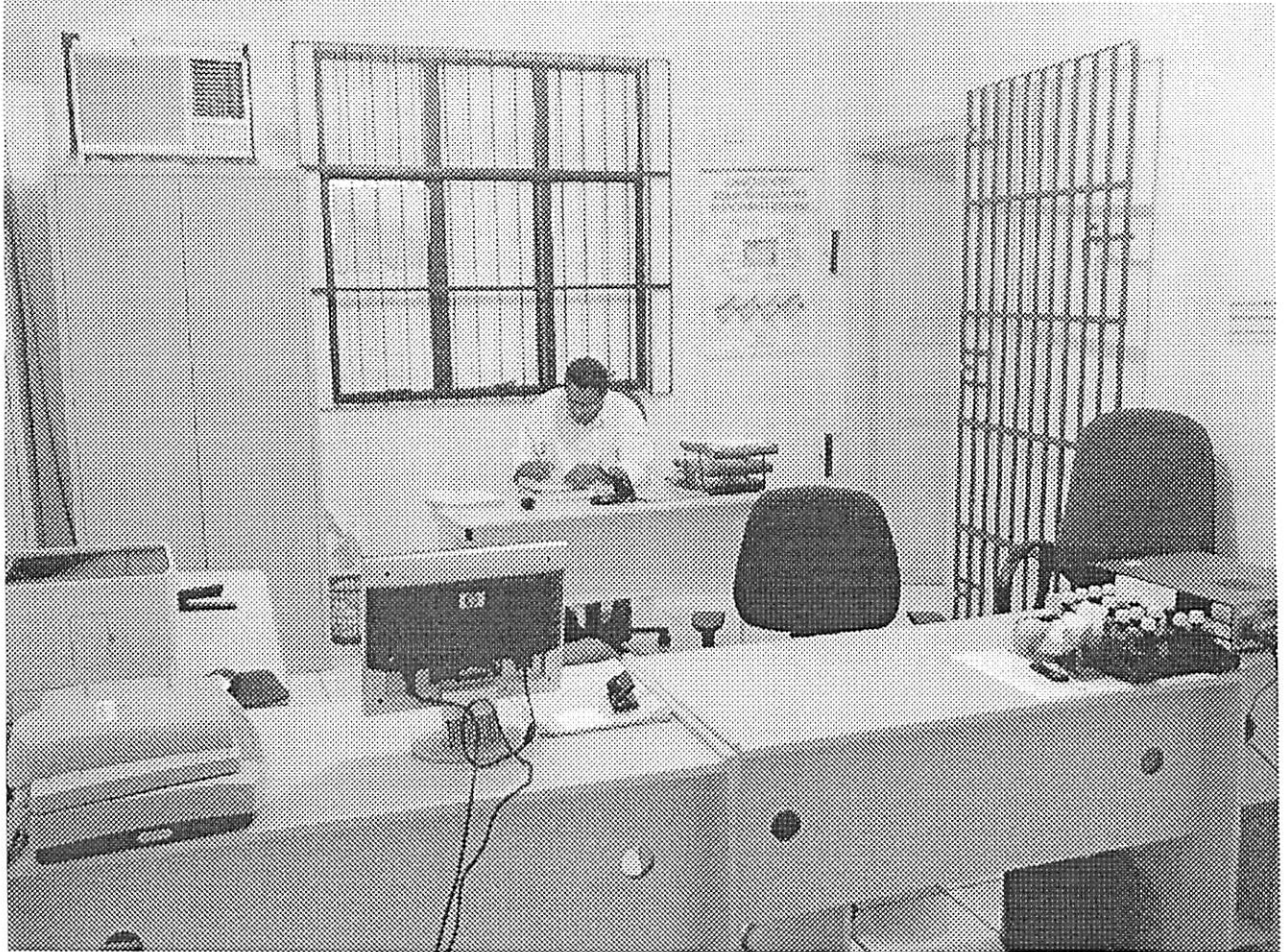


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GDJC - 3242011

Código de validação: 01BBE3AACD

São Luis (MA) 14 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Disponibilização de material para a Comarca de São João Batista.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pela magistrada e servidores da Comarca de São João Batista/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 21 a 22 de março de 2011, principalmente em relação a necessidade de aquisição de 01 (uma) estante e 01 (um) computador para o gabinete da Juíza, servindo presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada a fim de viabilizar os trabalhos na comarca, possibilitando o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402

Documento assinado em 15/04/2011 11:25 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 5422011

Código de validação: 2CADC10472

São Luís (MA) 14 de abril de 2011

A Sua Excelência a Senhora

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de designação de Promotor de Justiça para a Comarca de São João Batista.

Senhora Procuradora-Geral,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de São João Batista, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 21 a 22 de março de 2011, principalmente em relação à necessidade de designação de Promotor de Justiça para responder pela Comarca, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional àquela unidade.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 15/04/2011 12:29 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)